



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1685 quarta-feira, 27 de maio de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO N° 2.199, DE 27 DE MAIO DE 2026

Institui a Comissão Gestora responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Presidente Olegário/MG, para o decênio 2026-2036, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de articulação do Sistema Nacional de Educação e de promoção do desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades;

CONSIDERANDO a Lei Federal N° 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2026 – 2036 e estabelece a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração ou adequação de seus respectivos Planos Decenais de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da referida lei, que determina a elaboração dos planos subnacionais mediante lei específica, em consonância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática, da participação social, da cooperação federativa, do monitoramento e da avaliação contínua das políticas públicas educacionais;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a **Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME**, com a finalidade de coordenar, mobilizar, planejar, acompanhar e sistematizar o processo de elaboração do Plano Decenal de Educação do Município de Presidente Olegário/MG, para o decênio **2026 – 2036**.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

I – coordenar o processo de elaboração, revisão e consolidação do Plano Decenal Municipal de Educação;

II – organizar estudos técnicos, levantamento de dados, indicadores e diagnósticos da realidade educacional do município;

III – promover a participação da comunidade educacional e da sociedade civil organizada nas diferentes etapas de construção do Plano;

IV – organizar consultas públicas, audiências, plenárias, conferências, reuniões técnicas e demais espaços de participação social;

V – sistematizar contribuições, propostas e deliberações oriundas do processo participativo;

VI – elaborar e consolidar a minuta do Projeto de Lei do Plano Decenal Municipal de Educação para encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo;

VII – acompanhar o cronograma de elaboração do plano, observando os prazos estabelecidos na legislação nacional.

Art. 3º A Comissão Gestora será formada por representantes dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação, que presidirá;

Nilda Maria de Sousa Borges

Claudenice Aparecida Souza Silva

André Leonardo de Oliveira

II – Conselho Municipal de Educação;

Cintia Maria Silvério

Thiago Amorim de Castro

III – Gestores Escolares;

Evanduarley Fernando Fonseca

Gislene Maria da Silva

IV – Supervisores pedagógicos/Especialistas;

Daliene de Fátima Batista

Roberto Antônio de Queiroz

V – Professores;

Eliett Ferreira Nunes Santos

Anjela Maria Oliveira e Silva

Síntia Silva Santos

VI – Câmara Municipal;

Taynan Lucas Correa Maciel

VII – Conselho do FUNDEB;

Elencassia Aparecida Ferreira de Andrade

VIII - Conselho Tutelar;

Andreia de Castro Araújo Neto

Bianca Cristiane Resende Luiz

IX – Núcleo Multidisciplinar

Kelly Luanda Pires Pio Silva

Marina Araújo Mendes

Soraia Maria Silva

X – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Elizângela Vieira Soares

Paula Dimieve Fernandes Netta

XI – Secretaria Municipal de Saúde;

Lea de Sousa Coelho

XII - Pais/Responsáveis;

Eva Laura de Araújo - Titular

Tiffani Natalia Landim Santana

Marcilene Nunes Vieira

XIII - Estudantes;

Manuela Ferreira Fernandes

Maria Eduarda Fonseca Rodrigues

XIV - Sociedade Civil;

Guilherme Alves Porfírio

XV - Rede Estadual;

Leandro Antônio Alves

Willian Fernandes Nascentes

XVI - Educação Especial;

Meira José da Fonseca Pinheiro

Marta Ludovina Pinheiro Basan

XVI I - Educação do Campo;

José Antônio Pains

XVIII - Ensino Superior;

Maria Luisa Araújo – titular

Breno O'Bryan Rodrigues Rocha de Sousa

XIX – Educação Indígena;

Aline Ferreira de Araújo

Thayuani Satiro dos Santos

XX – Educação Privada;

Paloma Cristina Pereira Mendes

XXI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lourrane Suelle Rodrigues de Lima

Dalvani Gonçalves de Macedo

Parágrafo único. Os membros da Comissão Gestora serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A participação na Comissão Gestora será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º A Comissão Gestora terá vigência até a conclusão dos trabalhos de elaboração, apreciação social e encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Decenal Municipal de Educação às instâncias competentes.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1685 quarta-feira, 27 de maio de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 27 de maio de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, em todos os seus termos, por ser a medida legal cabível ao caso.

DECISÃO

Considerando o exposto no Parecer Jurídico emitido em face do requerimento apresentado por **SANDOVAL TOLENTINO TIAGO, DEFIRO** a regularização fundiária do imóvel (**REURB-E**) situado na **Rua José Félix, nº 510, Bairro Dona Benta, Setor 02, Quadra 13, Lote 263**, neste Município em nome da Requerente.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial Eletrônico do Município, concedendo o **prazo de 10 (dez) dias úteis** para eventual impugnação.

Caso um terceiro interessado tenha motivo relevante que possa acarretar o indeferimento do Requerimento de Regularização Fundiária, deverá manifestar-se no prazo acima estipulado por escrito e de forma fundamentada apresentando toda a documentação que achar pertinente.

Decorrido o prazo acima sem impugnações ou sendo estas julgadas improcedentes remeta-se o procedimento à Procuradoria Municipal para elaboração de Projeto de Lei que autorize a emissão da CRF respectiva.

Dê ciência da presente decisão às partes interessadas, bem como aos setores envolvidos.

Nada mais havendo, arquite-se.

Presidente Olegário-MG, 27 de maio de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2026

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2026**, referente ao Processo Administrativo n°: 031/2026 – Inexigibilidade n°: 007/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO, AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS RELATIVAS AO VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, COM O OBJETIVO DE MAXIMIZAR OS REPASSES DE ICMS E IPI**, no valor total de aproximadamente R\$ 1.342.742,23 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos). Prazo de vigência 60 (sessenta) meses a partir da data de 27 de maio de 2026. Fornecedor: **SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Data: 26/05/2026. Rhenys Da Silva Cambraia - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEXAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 077/2021**, referente ao Processo Licitatório n° 007/2021 – Pregão Eletrônico n° 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos coletados no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro devido à baixa do preço do combustível, alterando o valor mensal para R\$59.449,29 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), com efeitos retroativos a data de 01 de maio de 2026. Data: 26/05/2026. Fornecedor: **RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 306/2021**, referente ao Processo Licitatório n° 119/2021 – Tomada de Preços n° 007/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assessoramento, treinamentos para a atenção primária de saúde, o valor rescindido é de R\$36.795,50 (trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Fornecedor: **NYX SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**. Data: 26/05/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 096/2025**, referente ao Processo Administrativo n° 067/2025 – Inexigibilidade n° 017/2025, cujo objeto é a Locação de imóvel (campo de futebol) situado no endereço Rua Presidente JK, nº 1011, Bairro Aeroporto, no Município de Presidente Olegário, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Olegário MG, sob o nº 17.263, para à realização de aulas de futebol para crianças atendidas por programas sociais da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, o valor rescindido é de R\$9.108,00 (nove mil cento e oito reais). Locador: **CLEITON ROGÉRIO DA FONSECA**. Data: 25/05/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 090/2025**, referente ao Processo Licitatório n° 070/2024 – Pregão Eletrônico n° 048/2024, cujo objeto é a aquisição de carga de gás GLP (GLP – P13) e botijão de gás vazio, o valor rescindido é de R\$14.362,46 (quatorze mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Fornecedor: **DISK GAS E BEBIDAS TIAGO LTDA**. Data: 25/05/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 131/2025**, referente ao Processo Licitatório n° 091/2025 – Pregão Eletrônico n° 058/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de transporte de alunos, o valor rescindido é de R\$130.020,35 (cento e trinta mil, vinte reais e trinta). Fornecedor: **ELEUZA CESARIO PEREIRA**. Data: 25/05/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 132/2025**, referente ao Processo Licitatório n° 091/2025 – Pregão Eletrônico n° 058/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de transporte de alunos, o valor rescindido é de R\$115.008,64 (cento e quinze mil, oito reais e sessenta e quatro centavos). Fornecedor: **LUIZ MARTINS DE CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS**. Data: 13/05/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 133/2025**, referente ao Processo Licitatório n° 091/2025 – Pregão Eletrônico n° 058/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de transporte de alunos, o valor rescindido é de R\$67.492,77 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos). Fornecedor: **WILTON DE OLIVEIRA BARBOSA**. Data: 11/05/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna público a realização do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 093/2025**, referente ao Processo Licitatório n° 047/2025 – Pregão Eletrônico n° 030/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviços de transporte de alunos, o valor rescindido é de R\$ 23.350,95 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Fornecedor: **ERNANE CESAR BRAGA**. Data: 27/05/2026. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 003/2026 / SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 003/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei, DIVULGA o resultado preliminar do Edital n° 003/2026, destinado à contratação por excepcional interesse público e por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para o desempenho das atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no referido edital.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - MOTORISTA
CLASSIFICADOS



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1685 quarta-feira, 27 de maio de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Ordem	Candidato	Cargo	Pontos Totais	Classificação
1.	CICERO CAETANO DA SILVA	MOTORISTA	20	CLASSIFICADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

DESCLASSIFICADOS

Ordem	Candidato	Cargo	Classificação	Justificativa
1.	ANILTON LUIZ BRAGA	ACS	DECLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AO REQUISITO CLASSIFICATÓRIO
2.	MARIA LUCIA DE RESENDE	ACS	DECLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AO REQUISITO CLASSIFICATÓRIO
3.	WESLEY HENRIQUE FERREIRA GALVÃO	ACS	DECLASSIFICADO	NÃO ATENDEU AO REQUISITO CLASSIFICATÓRIO

Presidente Olegário, 27 de maio de 2026.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>